



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 146/2026
AUTORA: LUCINETE DA COSTA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 18 / 05 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social e Procuradoria Geral Municipal no sentido de viabilizar/estudar a possibilidade de realização de convênio/ou captar recursos para a construção de um Centro - Dia do Idoso em nosso município com/ou através da Comissão de Amparo à Pessoa Idosa do TJMT (CAPI-MT) e à Rede Estadual de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (RENADI/MT).

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Atenção à Pessoa Idosa do TJMT (CAPI-MT) atuou na implantação de 05 (cinco) Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) em Mato Grosso, incluindo Água Boa, em parceria com a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (Renadi) para fortalecer o atendimento intersectorial. Os ILPI's são lares permanentes, destinados ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar e em condições de liberdade, dignidade e cidadania. As normas de funcionamento estão estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 502, de 27 de maio de 2021. À título informativo os que serão construídos nos 05 (cinco) municípios terão capacidade para receber 100 idosos que terão moradia permanente e 50 que utilizarão o espaço como Centro-Dia. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 18 de maio de 2026.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora